



PARECER N° 60/2024 , DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
ao Projeto de Lei N° 28/2024 - PL - Denominação de Logradouro - Rua
Maria José de Lurdes

Em análise ao referido Projeto de Lei, quanto ao aspecto legal que nos cabe examinar, esta Comissão opina pela normal tramitação.

Quanto ao mérito cabe ao Soberano Plenário.

É o parecer S.M.J.

Sala das Comissões, 05 de Agosto de 2024.

Dr. Pretti
Presidente

Chico Capoeira
Membro

ADILSON BALDOINO
Membro